

# A VIDA NO "MOVIMENTO" : CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO TRÁFICO DE DROGAS<sup>1</sup>

Jaílson de Souza e Silva<sup>2</sup>  
Mário Pires Simão<sup>3</sup>

## 1. Introdução:

A expansão do trabalho infantil é um fenômeno que vêm se tornando global. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) estima que no mundo cerca de 250 milhões de crianças entre os 5 e os 14 anos de idade trabalham em uma ou mais atividades economicamente produtivas, remuneradas ou não. Alguns trabalham com suas famílias; outros buscam trabalho fora do núcleo familiar como possibilidade de sua afirmação social. Nestas estimativas da OIT, os países em desenvolvimento ou periféricos são os que se destacam como as principais territórios de concentração do problema.

Embora o número de crianças envolvidas com o trabalho – particularmente aquelas entre os 7 e 14 anos de idade – não seja estimado oficialmente, pode-se dizer que as meninas encontram-se em seu maior número envolvidas diretamente com atividades domésticas, ao passo que os meninos têm um envolvimento com atividades mais diversificadas e na rua. O envolvimento com estas atividades pode limitar, ou impedir por completo, a vida escolar e o desenvolvimento cultural destas crianças, uma vez que as expõem a condições que violam muitas das resoluções da Convenção de 1989, sobre os Direitos das Crianças e Adolescentes.

A saída de crianças da escola rumo ao mercado de trabalho é resultado de diversos fatores. A profunda desigualdade social (e a pobreza daí decorrente) contribui para que as crianças busquem formas e meios de garantir algumas de suas necessidades e/ou de sua família. Outro fator relevante é a estrutura do mercado de trabalho que disponibiliza espaços para a incorporação desse contingente específico de mão de obra, geralmente impondo formas precária de remuneração e longas jornadas de trabalho. No caso, a disponibilidade de serviços públicos pode influir de forma decisiva entre o caminho da escola e o caminho

---

<sup>1</sup> Este artigo tem como base o relatório de pesquisa " crianças empregadas no tráfico de drogas: um diagnóstico ligeiro", publicado pela OIT, Genebra, em 2001 e OIT - Brasil , em 2002.

<sup>2</sup> Professor do Programa de Pós-graduação em Geografia da UFF/RJ; Coordenador do Observatório de Favelas do Rio de Janeiro.

contato@observatoriodefavelas.org.br

<sup>3</sup> Professor Substituto da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense – UFF /RJ e membro do Observatório de Favelas do Rio de Janeiro.

do mercado. O acesso, a qualidade e os custos da educação, por exemplo, tem um peso relevante nessa decisão socialmente construída.

Para Abramovay (1999), uma combinação de fatores estaria fazendo com que os jovens se tornassem mais violentos. Um desses fatores é a dificuldade de inserção no mercado de trabalho, considerado pela autora como sendo cada vez mais disputado e cruel. Segundo ela, há uma “crise de futuro” que “estaria gerando situações propícias para a consolidação, entre os jovens, de alternativas ilegais ou criminosas de existência e sobrevivência” (Abramovay, 1999:14).

Um outro fator assinalado pela autora é o processo crescente de consolidação da pobreza, da exclusão e da vulnerabilidade de vastos setores da população, que estariam levando a ‘mecanismos de subsistência’, como o crime e a violência. A terceira variável sugerida por Abramovay tem foco na crise e na falência dos marcos normativos da sociedade moderna. Nesse quadro, os menores infratores explicam a entrada na criminalidade a partir de uma consideração ética, no caso, a pretensa ineficácia de comportar-se de acordo com as normas e levando em conta um juízo pragmático, que é o fato da menoridade diminuir o risco de prisão.

## **2. O ingresso de jovens na rede do narcotráfico**

Segundo Minayo (1997), o tráfico de drogas potencializa e torna mais complexa a violência. A disputa de territórios faz da violência uma estratégia para disciplinar o mercado e os subordinados. Portanto, o tráfico de drogas pode ser visto como o maior responsável pelos crescentes índices de criminalidade e violência no Brasil, principalmente porque, em cidades como o Rio de Janeiro, atividades criminosas como seqüestros, assaltos a bancos e a carros-fortes estariam ligadas ao tráfico de drogas, que se organizaram em um poder paralelo que desafia as autoridades, corrompe o aparelho policial e coloca populações de variadas áreas sobre seu domínio (Biscaia, 1997:214). Além disso, é importante ressaltar que o tráfico de drogas envolve recursos e atores em escala internacional, aliando-se a outros tipos de traficantes como o de armamentos.

A atividade criminosa tem uma organização empresarial, onde prevalecem os princípios do mercado e a defesa dos interesses econômicos dos grupos que controlam os empreendimentos. Estes princípios do mercado são levados às últimas conseqüências exatamente pelo fato desta ser uma atividade ilegal, não estando submetida ao controle institucional.

O termo “soldados do tráfico” é de uso comum e soa atemorizador, sendo cada vez mais usado para caracterizar um dos ofícios mais valorizados do mundo do tráfico de drogas. Termos bélicos como o citado contribuem para a disseminação de uma lógica de

guerra, que opera através da anteposição dos “Aliados” e “Inimigos”, contra quem devem ser arrematados todos os recursos disponíveis, tendo como objetivo sua derrota definitiva, sobretudo em relação as disputas entre facções rivais e com a polícia.

Cabe salientar, entretanto, que a dinâmica do tráfico é caracterizada por uma lógica de mercado, não havendo nela um componente político ou ideológico que sustente as ações de dominação de território encaminhadas. Assim, a situação de conflito seria mais eficazmente descrita como um processo de disputa de mercados e controle de território por grupos criminosos armados entre si e destes contra uma polícia equipada para tratar belicamente o conflito social e o crime, além de ser dominada por práticas corruptas e extorsivas.

A cooptação da juventude das favelas é uma forma de garantir a manutenção de um sistema maior de tráfico, que envolve redes internacionais. Estes jovens estariam na linha de frente da guerra entre tráfico e poder público. Seriam os primeiros a serem atingidos num mecanismo cruel que tira proveito da desigualdade social e das carências para explorar crianças e jovens.

Segundo Abramovay (1999:11), “são os jovens aqueles que mais matam e mais morrem hoje. Também compõem o maior contingente de pessoas presas”.

Os dados sobre mortes por causas violentas entre os adolescentes e jovens brasileiros parecem acompanhar a tendência mundial, especialmente aquela referente aos países em desenvolvimento. De acordo com os dados mais recentes divulgados pelo IBGE (Síntese dos Indicadores Sociais, 2003), em 2000, do total de mortes por causas externas dos homens que ocorreram no Brasil, 41,8% foram homicídios. Tais dados, quando apresentados a partir dos recortes etários são ainda mais reveladores da tendência apontada anteriormente: na faixa etária dos 15 aos 24 anos, 57,1% das mortes por causas externas foram causadas por homicídios.

Distribuição dos óbitos masculinos provenientes de causas externas, por tipo, segundo os grupos de idade - 2000						
Grupos de idade	Distribuição dos óbitos masculinos provenientes de causas externas (%)					
	Acidentes de transporte	Outros traumas acidentais	Suicídios	Homicídios	Eventos cuja intenção é indeterminada	Todas as outras causas externas
<b>Brasil</b>	23,5	18,1	5,4	41,8	9,8	1,4
Menos de 1 ano	7,4	70,1	0,	5,4	15,4	1,7

			0			
De 1 a 4 anos	27,3	56,8	0,0	5,0	9,1	1,7
<b>De 5 a 14 anos</b>	<b>33,6</b>	<b>42,6</b>	<b>1,2</b>	<b>13,9</b>	<b>7,7</b>	<b>1,0</b>
<b>De 15 a 24 anos</b>	<b>18,3</b>	<b>12,5</b>	<b>3,6</b>	<b>57,1</b>	<b>7,8</b>	<b>0,7</b>
De 25 a 34 anos	21,8	13,1	5,0	50,9	8,5	0,8
De 35 a 44 anos	26,8	17,3	6,7	38,0	10,0	1,2
De 45 a 54 anos	29,0	20,2	8,4	29,5	11,3	1,6
De 55 a 64 anos	31,9	23,0	9,5	21,8	11,1	2,7
De 65 a 74 anos	31,1	28,3	9,9	13,2	12,8	4,8
75 anos ou mais	25,0	39,0	7,6	7,3	14,2	7,0

Fonte: IBGE (Síntese dos Indicadores Sociais, 2003 Estatísticas vitais - mortalidade e nascidos vivos. Mortalidade geral - desde 1979. In: Ministério da Saúde. DATASUS. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/tabnet/tabnet.htm>>. Acesso em: jan. 2004.

Os homicídios da faixa entre 15 a 24 anos de idade no Brasil foram provocados, em sua maior parte, por armas de fogo. De acordo com o IBGE, a taxa de mortalidade dos homens para esta modalidade é de 71,7 mortes para cada 100.000 habitantes, o que responde por 42,83% do total de mortes por causas externas para o sexo masculino, ou ainda a 75% do total de homicídios sofridos pelos homens.

No Brasil, em 2000, houve 45.919 homicídios. Deste total, 38,68% concentrava-se na faixa etária dos 15 aos 24 anos de idade, que é considerada, por essa razão, a faixa etária mais suscetível aos casos de homicídios. Em 1991, essa mesma faixa etária respondia por 32,84% dos homicídios, o que significa dizer que em dez anos houve um aumento de 77% dos casos de homicídios envolvendo adolescentes e jovens, algo bastante superior ao aumento médio para toda a população, que foi de 27,2% para o mesmo período (IBGE, 2003).

No que se refere mais especificamente em relação a população de crianças e adolescentes, dos 0 aos 18 anos de idade, a situação com dados de 2000 é a seguinte:

**Número de homicídios envolvendo crianças e jovens de 0 a 18 anos – Brasil, 2000.**

<b>Idade</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>% sobre o número de casos (0-18)</b>	<b>Taxa de mortalidade para cada 100.000 hab.</b>	<b>% sobre o número de casos da população total</b>
<b>Menos de 1</b>	40	0,68	1,24	0,09
<b>1</b>	27	0,46	0,85	0,06
<b>2</b>	26	0,44	0,79	0,06
<b>3</b>	29	0,49	0,87	0,06
<b>4</b>	24	0,41	0,72	0,05
<b>5</b>	23	0,39	0,67	0,05
<b>6</b>	15	0,25	0,45	0,03
<b>7</b>	17	0,29	0,52	0,04
<b>8</b>	27	0,46	0,83	0,06
<b>9</b>	26	0,44	0,80	0,06
<b>10</b>	35	0,59	1,04	0,08
<b>11</b>	46	0,78	1,34	0,10
<b>12</b>	52	0,88	1,48	0,11
<b>13</b>	112	1,89	3,24	0,24
<b>14</b>	309	5,22	8,68	0,67
<b>15</b>	579	9,78	16,44	1,26
<b>16</b>	1.000	16,89	28,59	2,18
<b>17</b>	1.618	27,33	43,93	3,52
<b>18</b>	1.916	32,36	51,07	4,17
<b>Tota l</b>	<b>5.921</b>	<b>100,00</b>	<b>9,15</b>	<b>12,89</b>

Fonte: WAISELFISZ, 2002; IBGE

Os dados revelam, em primeiro lugar, que morrem vítimas de homicídio, em média, 16 crianças e jovens a cada dia no Brasil. Isso significa dizer, em outras palavras, que está havendo um massacre da juventude brasileira, especialmente daqueles jovens concentrados na faixa dos 15 aos 18 anos, que concentra, para o recorte etário apresentado, as maiores taxas de mortalidade. Essa faixa etária concentra 86,35% dos

14500

homicídios ocorridos contra crianças e jovens dos zero aos 18 anos. Quando comparado ao número de homicídios ocorridos entre a população total, verifica-se que a faixa dos 15 aos 18 anos responde por 11,13% dos casos. Se considerarmos a faixa etária crítica no que se refere aos homicídios no Brasil, que é dos 15 aos 24 anos, constataremos que a faixa dos 15 aos 18 já concentra quase 30% dos casos.

Verificarmos ainda que a taxa de mortalidade específica para o grupo etário de 15 a 18 anos de idade chega a 35,37 mortes para cada 100.000 habitantes. Este número é quase 300% superior a taxa correspondente à toda a população de zero a 18 anos e 31% maior que a média brasileira para toda a população, que é de 27 mortes para cada 100.000 habitantes.

Jovens que vivem uma situação de vulnerabilidade pessoal aliada a uma vulnerabilidade social, a uma convivência familiar desfavorável e outros fatores podem ter tendências violentas em seu comportamento. Porém, temos que ter cuidado para não generalizar, pois existem jovens criados em ambientes muito violentos que rejeitam essas atitudes. Da mesma forma, jovens criados em ambientes não violentos podem assumir atitudes violentas. Embora pareça estranho o fato de muitos jovens estarem entrando para o tráfico de drogas simplesmente para poderem consumir produtos como roupas de griffes famosas, é importante considerar que, numa sociedade de consumo, onde o ter prevalece sobre o ser, as roupas e produtos afins passam a ter um novo significado. Eles passam a ser um símbolo de poder, de pertencimento, representam uma importante forma de distinção, nos termos apontados por Pierre Bourdieu (1994). A ilusão proporcionada pelo consumo faz com que estes adolescentes se sintam mais fortalecidos, possuindo aquilo que a desigualdade intrínseca à sociedade brasileira não permite que possuam. Para Zaluar (1993), além do consumo, há um outro fator muito importante que contribui para a entrada de jovens no crime organizado: as armas. Para esta autora os jovens são iniciados no crime, fascinados por uma “sub-cultura viril” que atinge diretamente a vulnerabilidade dos adolescentes, onde o que importa é a suposta valorização pela imagem e pelo uso da força (armas, dinheiro, roupas, drogas e mulheres).

Os jovens envolvidos com atividades criminais costumam referir-se constantemente aos baixos salários dos pais, indicando que a atividade marginal é uma alternativa concreta de (sobre)vivência, apesar dos riscos que ela implica. Para a autora, esses jovens, desde cedo, aprendem valores machistas, o que exacerba o caráter humilhante da submissão. Neste sentido, buscam autonomia, *adrenalina*, independência e poder, expressos essencialmente em sua imagem perante seu grupo de convivência.

Para Assis (1999), após a entrada para o tráfico de drogas, os adolescentes passam a se sentir muito poderosos. Respeito e medo se misturam, passando a impor estes

sentimentos aos colegas e à comunidade. À medida que sobem na hierarquia do tráfico, ou que tenham disposição para matar, esse “respeito” cresce; por outro lado, o sentido de valorização da vida caminha no sentido inverso, quase desaparecendo do interior destes jovens. A autora conclui dizendo que, segundo estes jovens infratores, os motivos que justificam sua entrada no tráfico são: dinheiro, mulher e respeito.

A falta de perspectiva de ascensão social, portanto, deve ser considerada uma das causas para a rejeição dos valores pelos jovens infratores. Não se pode, todavia, absolutizá-la. Faz parte de um discurso paternalista atribuir a entrada de jovens no tráfico à sua baixa qualidade de vida, uma vez que estaríamos considerando o jovem passivo, um mero produto do meio social em que vive.

### **3. Algumas considerações a respeito das crianças empregadas no tráfico de drogas em favelas cariocas:**

As mudanças no comércio ilegal de drogas, surgidas com a chegada da cocaína, reestruturou não só as relações de trabalho dentro das facções como também a participação de menores de idade, que anteriormente recebiam “presentes” em troca de trabalho. Os mais jovens começaram a ocupar outras funções e sua situação de emprego mais elevada passou a exigir que fossem pagos em dinheiro.

Este aumento da participação de crianças e adolescentes é bem demonstrado pelas estatísticas de criminalidade que apontam para um aumento substancial do número de menores presos por delitos ligados ao tráfico nos últimos 20 anos. Segundo dos dados da 2ª Vara da Infância e Juventude – SSP/RJ, entre 1980 e 2001, este número subiu de 110 para 1584 prisões registradas no ano 2001. Quando as disputas entre facções se intensificaram e, em consequência, as mortes e as prisões de traficantes mais velhos, crianças e adolescentes começaram a substituí-los em funções antes ocupadas somente por adultos.

Conforme estes dados, a partir de 1996, constata-se prisões de menores de 18 anos por delitos relacionados com o tráfico em número consideravelmente mais elevado do que por roubo, homicídio, danos corporais e porte ilegal de armas. Houve também um aumento alarmante do porte ilegal de armas entre 1991 e 2001. Em 1991, foram 90 prisões de menores de 18 anos por esse delito, número que se elevou a 420 em 2001. Este crescimento pode estar relacionado às funções que exigem armamento e cada vez mais ocupadas por menores a partir daquela época, em razão do trabalho para as facções.

Dentre os fatores que facilitaram o aumento do envolvimento de crianças e adolescentes no tráfico, pode-se considerar essenciais os seguintes:

- Menores razões de esperança, de possibilidade de emprego e de opções para os jovens.

- Maior aspiração por bens de consumo entre as crianças. A exigência das crianças de participar da crescente cultura do consumo aumentou com o surgimento de comerciais mais sofisticados na televisão e com campanhas de marketing dirigidas a uma população sempre mais jovem.

- O surgimento de facções armadas que aceitam ativamente a participação de crianças. Com a expansão do tráfico nos anos 80, houve maior procura por crianças para atender as funções de olheiros e *aviõezinhos*. Assim, com o crescente número de prisões e mortes de traficantes adultos, houve também uma demanda maior por outras funções, como *vapores* e *soldados*.

Como as crianças já estavam envolvidas, era uma progressão natural empregá-las também naquelas funções. É importante ressaltar que o trabalho infantil no tráfico nunca foi forçado mas, em vista da demanda crescente por trabalhadores, as facções aceitaram facilmente o trabalho de menores. É preciso considerar ainda que a noção de infância não é avaliada pelo critério de idade, e sim pelo “preparo” para a função. Além disso, as crianças representam mão-de-obra mais barata e são mantidas presas por menos tempo, se detidas pela polícia.

A 2ª Vara da Infância e Juventude – 2ª VIJ - é a instância do Poder Judiciário encarregada de tratar os atos infracionais cometidos por crianças e adolescentes até 18 anos. Sua jurisdição, entretanto, atinge os jovens até 21 anos, desde que os crimes tenham sido cometidos quando eram menores de idade.

No período de 1996 a 2000, foram atendidos na 2ª VIJ 25.488 crianças e adolescentes, sendo 2.612 – 11,07% - do gênero feminino e 22.876 - 88,93% - do gênero masculino. Considerando-se apenas os dados de 2.000, verifica-se que 59,50% não tinham entradas anteriores, sendo então primários; 19,11% tinham uma passagem anterior; 9,33% duas e cerca de 10% tinham três entradas ou mais.

A idade dos atendidos aumenta de forma progressiva, até aos 17 anos. Assim, os menores de doze anos correspondem a 0,62% do total, enquanto 30,4% possuem 17 anos. A faixa entre 12 e 14 anos, por seu turno, reúne 15,1% crianças, enquanto a compreendida entre 15 e 16 reúne 40,5%.

O dado que mais chama atenção, entretanto, é o grau de instrução dos atendidos: cerca de 30% das crianças não informaram sua escolaridade. Dentre os 70% que a informaram, 36,7% tem entre 0 e 4 anos de escolaridade, metade do tempo de permanência média da população do Rio de Janeiro, em torno de 8 anos. A média brasileira é de 6,4 anos.



Como revelam as informações coletadas, o envolvimento com entorpecentes atinge 35.5% dos atos criminosos registrados. Desse total, 22.1% estão inscritos no código 12 – Tráfico – e 13.4 foram transgressões ao artigo 16 – uso. Assim, o enquadramento por uso ou tráfico de drogas já é o delito com maior percentual de registros na 2ª Vara, fato que se reproduz nos atos criminosos cometidos por maiores de 18 anos, conforme informações do Ministério da Justiça. O tráfico de drogas, em particular, é o segundo principal delito, sendo superado apenas pelos crimes contra o patrimônio.

Os dados da 2ª VIJ revelam uma forte concentração de adolescentes na faixa entre 15 e 17 anos envolvidos em atos criminosos. O perfil de entrevistados revela o fato: há um aumento progressivo do número de empregados no tráfico a partir dos treze, chegando ao máximo aos 17 anos. Cabe ressaltar, todavia, que, como demonstram dados da 2ª Vara e a percepção do conjunto de pessoas que convivem com o fenômeno, a idade média da criança empregada no tráfico está diminuindo. O quadro abaixo demonstra o fato, com o cotejo entre a idade de ingresso no tráfico das crianças e dos maiores de 18 anos.

Vários entrevistados, inclusive menores de 18 anos, ressaltaram a mudança ocorrida, nos últimos anos, em relação à contratação de crianças. Até a primeira metade da década de 90, o ingresso de crianças não era uma estratégia comum ao tráfico. Aliás, em muitas favelas, os donos não permitiam a entrada de menores temendo, dentre outras coisas, a desaprovação da comunidade, a inexperiência para o trabalho e para o enfrentamento com a polícia ou com outras facções e a falta de responsabilidade profissional.

A partir da segunda metade daquela década, o ingresso de menores de 18 anos se intensificou, atingindo crianças cada vez mais novas. Para a grande maioria do conjunto de entrevistados, dentre as principais razões para a mudança de postura destaca-se, em primeiro lugar, o custo menor da criança, em caso de prisão ou de extorsão da polícia. Nesse aspecto, a maioridade penal aos 18 anos termina gerando o que pode se denominar de efeito perverso: a ação efetivada para resolver um problema termina por gerar outro, de igual complexidade.

O segundo elemento que estimula a contratação de mão-de-obra infanto-juvenil é a maior disponibilidade desta para o grupo. A criança, em seu ingresso, termina, como afirmam alguns entrevistados, embriagada pela adrenalina presente no cotidiano. Assim, ela, em geral, saboreia de forma bem mais intensa do que seus pares mais velhos a troca de tiros com a polícia ou com membros de outra facção e/ou a demonstração de força com outros moradores, por exemplo. Não é casual, assim, que muitos delas percam a vida no primeiro ano de sua entrada no tráfico. A afirmação de um dos entrevistados - “quem sobrevive dois anos no tráfico, não morre mais”, embora não reflita uma verdade cabal,

demonstra a necessidade de um tempo para incorporação de regras básicas de sobrevivência que as crianças recém-ingressas, muitas vezes, não têm possibilidades de adquirir.

No caso da cor da pele, chama atenção o forte percentual de negros e pardos no tráfico de drogas; o índice, em torno de 90%, é quase o dobro de participação de ambos os grupos no total da população brasileira, aproximadamente de 45%. A maior utilização da mão-de-obra de negros e pardos no comércio varejista das drogas se combina com sua concentração nos espaços sociais populares, habitado majoritariamente por estes grupos étnicos, e com a marginalização da atividade, na qual terminam por ingressar justamente os que têm menores oportunidades de ascensão no mercado de trabalho formal.

O tráfico exige ação, movimento, disponibilidade, ficar ligado o tempo inteiro, enquanto a escola exige outro tipo de concentração, o cumprimento de tarefas ordenadas e sistemáticas, que exigem o uso de habilidades cognitivas pouco exercitadas, tradicionalmente. Assim, embora o ponto positivo da escola mais indicado seja o fato de nela se aprender coisas novas, as disposições exigidas pelo tráfico dificultam a realização dessa atividade de forma plena.

O sentimento de pertencimento ao grupo e a defesa do território é um dos aspectos que mais caracteriza as crianças entrevistadas. Esse sentimento é mais forte quanto mais nova é a criança. O espírito de defesa de sua facção, o desejo que está amplie seus domínios na cidade e a afirmação de que daria a vida por ela foram afirmativas típicas dos mais novos. Conforme o tempo de ingresso no tráfico vai se ampliando vai se manifestando, entretanto, uma certa relativização dos vínculos com o grupo. Por um lado, ele é valorizado, pois as relações ali estabelecidas são profundas e fechadas: o cotidiano é vivido com aqueles colegas, de modo integral.

#### **4. Regras e formas de trabalho no narcotráfico**

As regras cotidianas do tráfico, cabe salientar, são duras e tensas. A fluidez das posições e das situações, com efeito, faz com que aquela rede social funcione sustentada em normas rigorosas, defendidas, no plano do discurso, por todos os entrevistados. Muitos entrevistados, todavia - em particular os mais velhos, afirmaram, de modo angustiado, que para sobreviver naquela rede social é fundamental saber ouvir, saber falar, e saber enxergar.

A capacidade de cumprir com maior competência as normas vigentes no grupo define o processo de ascensão. Ser "inimigo do dinheiro", por exemplo, é uma frase que revela a importância de não se deixar levar pela ambição e ser um bom depositário ou administrador dos valores ou produtos que estão sob a responsabilidade pessoal. A

coragem e a ousadia no enfrentamento da polícia ou de outra facção é outro fator relevante para a conquista de melhores posições no grupo.

A forma de assalariamento e a carga-horária são diferenciadas do padrão tradicional vigente no mercado de trabalho. Nesse sentido, tem pouco significado tentar enquadrá-las nas regras que norteiam as práticas profissionais em ofícios formais ou informais. O assalariamento pode ocorrer através de um pagamento semanal fixo, de diárias, de recepção de um percentual sobre as vendas – uma forma de consignação - ou da combinação entre um pagamento fixo e a participação nas vendas. O seu valor depende do faturamento da “Boca”, que, cabe frisar, é muito diferenciado de comunidade para comunidade. As comunidades com maior faturamento são, em geral, as mais estruturadas, com maior força bélica e melhores remunerações.

### Quadro 13: Funções, Carga Horária – CH - Semanal e Remuneração:

Função	C.H Semanal mínima	C.H Semanal máxima	R\$mensal mínima	R\$mensal máxima
Vigia	40	72	600,00	1.000,00
Embalador	12	36	300,00	1.400,00
Vendedor	36	72	1.900,00	3.000,00
Segurança	36	60	1.200,00	2.000,00
Gerente produto	60	72	2.000,00	4.000,00
Gerente Geral	60	72	10.000,00	15.000,00
Abastecedor	-	-	2.000,00	4.000,00

A carga-horária varia de acordo com a demanda e com a quantidade de trabalhadores empregados nas atividades. A característica marcante, no entanto, é a absoluta disponibilidade para as atividades cotidianas de todos os integrantes do grupo, elemento assumido com mais radicalidade pelos integrantes mais recentes. Assim, o trabalhador do tráfico não tem seu comportamento orientado pelas mesmas variáveis dos empregados em atividades formais. O que mais se aproxima destes é o vapor e o olheiro. O primeiro só pode sair de seu posto quando vender toda a carga – lote do produto, embalado em pequenas quantidades - que está sob sua responsabilidade. Sua remuneração, maior, em geral, do que a do soldado, é fruto, justamente, dessa responsabilidade, além de sua exposição maior. O olheiro, da mesma forma, fica vinculado ao turno do vapor. O soldado, por sua vez, pode se divertir no baile, por exemplo, circular na comunidade, sem obrigatoriedade de estar em um posto determinado. Caso seja o segurança do gerente ou do dono, circula com este, estando a sua disposição. Sua carga-horária fica dependente do desejo do seu superior.

O principal fator responsável pela disponibilidade cotidiana dos trabalhadores do tráfico é sua pequena possibilidade de circulação. O ato de sair da comunidade é sempre um risco, seja em função da polícia ou do enfrentamento com grupos rivais. Assim, as

saídas são preparadas com antecedência e grandes cuidados. A circulação, basicamente, é restrita às localidades nas quais o tráfico local é aliado. Ela depende, também, do grau de exposição do integrante do grupo – o quanto ele está visado pela polícia e/ou pelos outros grupos. Quanto mais tempo no tráfico, mais difícil fica a circulação nos espaços da cidade. Com isso, reforçam-se seus vínculos locais e a sua rotina. Há, portanto, uma forte tendência de afirmação de territorialidades particulares que limitam a experiência de tempo-espaço dos jovens envolvidos diretamente no tráfico de drogas.

O ingresso no tráfico, assim como o não ingresso, só podem ser interpretados em conjunto de relações sócio-espaciais complexas. Assim, as trajetórias dos agentes dos diversos grupos sociais são encaminhadas a partir das influências recíprocas de suas características subjetivas e das redes sócio-espaciais nas quais se inscrevem. Nesse sentido, a inserção em determinadas redes – seja ela a família, a vizinhança, Igreja, escola, o bairro, a favela etc, a forma singular como se relacionam com os diversos grupos e com as próprias experiências, além dos valores fundamentais que norteiam a vida é que podem permitir uma melhor compreensão dos fatores que levam crianças e adolescentes a ingressar no tráfico de drogas.

#### REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY**, Mirian. *Gangues, galeras, chegados e rappers: juventude, violência e cidadania nas cidades da periferia de Brasília*. Brasília: Garamond, 1998
- ASSIS**, Simone Gonçalves de. *Traçando caminhos em uma sociedade violenta: a vida de jovens infratores e de seus irmãos não-infratores*, Rio de Janeiro, 1999 :Fiocruz/Unesco.
- ALVITO**, Marcos. Um bicho de sete cabeças In: ZALUAR, A. & ALVITO, M.(orgs.) *Um século de favelas*. Rio de Janeiro, 1999: FGV.
- BISCAIA**, Antônio Carlos, Entorpecentes: Aspectos Legais in BAPTISTA, Marcos e INEN, Clara (orgs.) *Toxicomania: uma abordagem multidisciplinar*, Rio de Janeiro NEPAD/UERJ, 1997
- BOURDIEU**, Pierre – *Poder Simbólico* – Ed. Difel , Lisboa, 1994.
- BERQUÓ**, E. *Jovens acontecendo nas trilhas das políticas públicas*. Brasília: CNPq. 1998
- FIA/RJ**. *Drogas: se eu quiser parar você me ajuda* FIA/RJ, Petrópolis: RJ: Autores e Agentes Associados, 1997.
- GUIMARÃES**, Eloísa. *Escola, galeras e narcotráfico*, Rio de Janeiro, UFRJ, 1998.
- MINAYO**, Maria Cecília de Souza (et. al.). *Fala galera: juventude, violência e cidadania na cidade do Rio de Janeiro*, UNESCO, 1999

**ROSEMBERG, F.** *Crianças e adolescentes em situação de risco: a violência banalizada*. São Paulo, 1992

**ZALUAR, Alba (org.)** *Drogas e Cidadania: repressão ou redução de riscos*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994